



PREFEITURA  
**ITABIRITO**

PROJETO DE LEI Nº 252, de 16 de outubro de 2023.

Denomina o Centro Cultural Padre Francisco Xavier, localizado na Praça do Centenário, neste Município.

Art. 1º - Fica denominada como "Centro Cultural Padre Francisco Xavier" a edificação localizada na Praça do Centenário, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de outubro de 2023.

ORLANDO  
AMORIM  
CALDEIRA:31  
507433620  
Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
ORLANDO AMORIM CALDEIRA  
Data: 2023.10.16 14:42:02 -03'



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“Denomina o Centro Cultural Padre Francisco Xavier, localizado na Praça do Centenário, neste Município”*.

O Padre Francisco Xavier Gomes foi maestro e compositor. Em Itabirito, teve especial relevância por ter fundado, no ano de 1973, o “Coral Canarinhos”, hoje considerada uma das Associações Culturais mais importantes do Município, por oferecer aulas gratuitas de canto, instrumentos, musicalização e expressão corporal.

Nesta oportunidade, rendemos tributos também ao pároco fundador do Coral Canarinhos, Pe. Francisco Xavier. Toda grande vitória traz uma história de lutas, de dedicação e suor. E, por certo, a semente lançada pelo Pe. Francisco teve de ser cuidada para produzir bons frutos. Para tanto, contou com as mãos cuidadosas e generosas de outros tantos musicistas que passaram pelo Coral. Ao longo de sua trajetória pontuada de aplausos e conquistas, o Coral Canarinhos de Itabirito tem feito muito mais que difundir a música, a arte e a cultura. Tem, sobretudo, prestado à sociedade sua contribuição de retirar dos possíveis caminhos da marginalidade e das drogas as crianças e os jovens que dele participam. Além de cumprir a finalidade para que foi criado, o grupo segue difundindo também a arte e a cultura, propagando os valores sociais da família, na crença de que a cada dia podemos ir mais adiante, plantando no jovem a semente do amanhã.

Padre Francisco Xavier também é reconhecido em nosso Município por sua gentileza e bondade, que se expressavam plenamente nos trabalhos sociais que ele dirigia – sempre voltados aos mais necessitados e àqueles cuja dignidade lhes fora tirada por circunstâncias da vida.

Homem correto e reconhecido por sua obra e legado social, é absolutamente justa a homenagem que se busca prestar ao pároco. É certo que o Município deve valorizar os grandes nomes de sua história e reverenciar aqueles que dedicaram a própria vida ao bem comum e ao desenvolvimento social local.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO  
AMORIM  
CALDEIRA:315074  
33620  
Assinado de forma digital  
por ORLANDO AMORIM  
CALDEIRA:31507433620  
Data: 2023.10.16  
14:45:25 -03'00'  
Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA  
**ITABIRITO**

Itabirito, 16 de outubro de 2023.

Ofício nº 431/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *"Denomina o Centro Cultural Padre Francisco Xavier, localizado na Praça do Centenário, neste Município"*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO  
AMORIM  
CALDEIRA:315  
07433620  
Assinado de forma digital  
por ORLANDO AMORIM  
CALDEIRA:31507433620  
Data: 2023.10.16  
14:44:59 -03'00'  
Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor  
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de  
ITABIRITO – MG.

**RECEBIDO**  
DATA 16/10/2023 HORA 15:42  
321  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO